



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
Estado de São Paulo

64

~~SECRETARIA~~
~~SECRETARIA~~

Lei nº 588, de 07 de novembro de 1973

(dispõe sobre abertura de crédito especial de R\$ 45.000,00 e dá outras providências)

=====

JOAQUIM SEVERINO MARTINS, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal votou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

artigo 1º - Fica aberto na seção de contabilidade municipal um crédito especial da importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) que será assim classificado:

registrada nesta Secretaria Municipal e publicada na portaria da Prefeitura, em data de 07/11/1973.
[Handwritten signature]
Secretaria Subst.

Saúde

desp.de capital - investimentos
4130-72 - equipamento e instalações
aquisição de uma ambulância R\$... 39.000,00

Serv.Urbanos

praças, parques e jardins
desp.de capital - investimentos
4110-95 - obras públicas
recuperação da fonte luminosa R\$.... 6.000,00

total.....R\$.....45.000,00

artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito serão indicados através de decreto executivo.

artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A' Secretaria para fins de registro e publicação.-

[Handwritten signature]
JOAQUIM SEVERINO MARTINS
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
Elias do Carmo
Diretor Geral